



PORTARIA N.º 250

De 20 de dezembro de 2024

Estabelece Ponto Facultativo de FINAL DE ANO de 2024 no âmbito da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota De Leite De Araraquara (FunGOTA-Araraquara) e dá outras providências.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA - FUNGOTA**, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Declarar **PONTO FACULTATIVO** na **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA)** para os empregados fundacionais nos seguintes dias:

- I - 24 de dezembro: terça-feira, recesso de final de ano;
- II - 26 de dezembro: quinta-feira, recesso de final de ano;
- III - 27 de dezembro: sexta-feira, recesso de final de ano;
- IV - 30 de dezembro: segunda-feira, recesso de final de ano; e
- V - 31 de dezembro: terça-feira, recesso de final de ano.

Art. 2.º - No dia 2 de janeiro de 2025, quinta-feira posterior ao Dia da Confraternização Universal, o expediente será a partir das 13:00 horas.

Art. 3.º O disposto no art. 1.º e 2º, não se aplica aos empregados da área assistencial essencial (Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêuticos, Técnicos de Farmácia, Técnicos em Radiologia, Obstetrizes, Recepcionistas e Porteiros) que, em virtude da natureza do serviço, trabalham de forma ininterrupta, e aos empregados da área assistencial de apoio (Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Nutricionistas, Coordenadores de Enfermagem, Manutentores e Motorista).

Art. 4.º - Nos dias 26, 27 e 30 de dezembro de 2024, fica declarada a dispensa de ponto para os funcionários dos seguintes órgãos:

- I – Diretoria Administrativa;
- II – Diretoria Financeira; e
- III – Procuradoria Geral Fundacional.

§ 1º Os setores da Fundação de que trata este artigo realizarão exclusivamente atividades internas, estando fechados para atendimento ao público.

§ 2º - Caberá aos titulares dos setores da Fundação de que trata este artigo organizar os trabalhos a serem realizados nos dias elencados no “caput” deste artigo.

Art. 5.º A Diretora Executiva poderá a avocar a prática de quaisquer atos administrativos atribuídos aos setores da Fundação, nos dias 26, 27 e 30 de dezembro de 2024.



Art. 6.º - Os serviços que, pela Fundação forem considerados de natureza essencial, serão prestados normalmente à população.

Art. 7.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva